



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

ATO Nº 366/2007



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é outorgada pelo artigo 118 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Arquivar o Projeto de Lei nº 074/2007, que autoriza o Poder Executivo a pagar precatório judicial com redução; Projeto de Lei nº 082/2007, que altera os artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.181/2007 e dá outras providências e Projeto de Lei Complementar nº 089/2007, que institui normas gerais para as edificações na sede do Município de Conceição do Castelo - ES.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 29 de dezembro de 2007.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo -ES